



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 207/2016

Guaíba, 25 de Abri de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 010/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº. 087/2016, apresentada pelo vereador: **ALEXANDRE SANTANA XANDÃO**.

A Proposição versa sobre medidas que estão sendo tomadas para facilitar a confecção do cartão de bilhetagem eletrônica. Quais os outros pontos existentes para se fazer o cartão, além da Central de Vendas da Empresa Assur.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o número total de cartões emitidos, até o momento, é de 14.591 (quatorze mil, quinhentos e noventa e um), conforme tabela abaixo, com a discriminação por categoria de passageiro:

TABELA DE CARTÕES ELETRÔNICOS EMITIDOS POR CATEGORIA	QUANTIDADE
• PESSOAS COM IDADE ENTRE 60 E 64 ANOS	1.179
• PESSOAS COM IDADE ACIMA DE 65 ANOS	4.514
• PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	703
• FISCALIZAÇÃO SMU / DMT	02
• ESCOLAR	1.854
• ESCOLAR PREFEITURA	212
• VALE TRANSPORTE + PASSE ANTECIPADO	6.127
TOTAL GERAL:	14.591

REQ 087/2016 - AUTORIA: Ver. Xandão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004902 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0CD951CB68E1D4DB5489245C2D5E4521





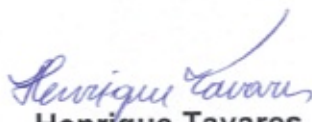
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

O número atual total é similar ao número de passageiros transportados diariamente no serviço convencional, o que indica que a abrangência do Sistema de Bilhetagem Eletrônica é alta, permitindo a integração, quando for o caso que usuário desejar fazê-la.

Não obstante, algumas associações de bairro estão realizando a intermediação entre seus associados e a empresa concessionária, para fins de obtenção do cartão de transporte público. A documentação é enviada à empresa e a mesma envia os cartões às respectivas associações.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 087/2016 - AUTORIA: Ver. Xandão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004902 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0CD951CB68E1D4DB5489245C2D5E4521

